



Ofício nº GAB 0086/2018

Iapu, 13 de novembro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor

Marcelo Belisário Campos

Presidente do Comitê Interfederativo

Endereço: SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566,
Brasília/DF CEP: 70818-900

À Excelentíssima Senhora

Regina Márcia Pimenta de Mello

Coordenadora da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade de Água
Cidade Administrativa do Estado Minas Gerais – Rodovia João Paulo II, 4143 –
Prédio Minas, 2º andar. Bairro Serra Verde – Belo Horizonte/MG CEP: 31630-
900

SOLICITAÇÃO (FAZ)

ASSUNTO: Justificativa técnica para solicitação de revisão de pleito para o
Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos
Sólidos – PG31.

Prezados,

Foi encaminhado OFÍCIO GAB 0023/2018, datado de 06 de abril de 2018, ao Comitê Interfederativo - CIF e a Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água - CT-SHQA, que solicitava a utilização dos recursos destinados através do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos – PG 31 o montante de R\$ 5.672.391,69 (cinco milhões, seiscentos e setenta e dois mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos) para a ação de Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário – SES da sede do município.


José Carlos de Barros
PREFEITO MUNICIPAL




As obras do SES – projeto desenvolvido pela FUNASA, serão executadas em duas etapas úteis através de recurso de R\$ 4.000.000,00 contemplados no Plano de Trabalho apresentado a FUNASA – Proposta 3030378/2018 e outra etapa com recursos da Fundação Renova.

O referido ofício solicita a utilização do recurso direcionado ao esgotamento sanitário, entretanto, não discriminou a necessidade de Aquisição de área para implantação da Estação de Tratamento de Esgotos, no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais). Esse montante está contemplado dentro do valor total do projeto e apresentado na planilha orçamentária. Entretanto, não havia sido informado que a compra seria utilizada com o recurso Renova. Com base nessa informação e para esclarecimento do pleito, encaminhamos nova manifestação interesse apresentando esse quadro.

Apresentamos em anexo a manifestação de interesse que separa os pleitos da obra e da compra do terreno e a descrição topográfica da área com georreferenciamento e a matrícula da propriedade que já se encontra em fase de negociação.

Sem mais para o momento, aguardamos e reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


José Carlos de Barros
Prefeito Municipal

José Carlos de Barros
PREFEITO MUNICIPAL

**PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
PLEITOS RELACIONADOS A COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS CONFORME CLÁUSULA 169 e 170 do TTAC**

1) IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Município: Iapu - Minas Gerais
 Prefeito: José Carlos de Barros
 Elaborado por: Calo Cesar Lacerda Silveira Melo
 Telefone: (33) 3355 1105
 E-mail: obras@iapu.mg.gov.br / saneamento@iapu.mg.gov.br
 Data: 13/11/2018

2) IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO

Nome da Instituição: Prefeitura Municipal / Secretaria de Obras
 Figura Jurídica do Prestador de Serviço: Prefeitura Municipal de Iapu
 CNPJ: 18.338.830/0001-99
 Representante Legal: José Carlos de Barros
 Telefone: (33) 3355 1105
 E-mail: obras@iapu.mg.gov.br

4) INFORMAÇÕES DO PLEITO EM COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO

Há interesse na elaboração ou adequação de projetos de engenharia no nível de detalhamento que permita a licitação das obras e a regularização ou o licenciamento ambiental?

Sim (se sim, preencher informações do quadro abaixo) Não

Pleito(s) (assinale a(s) opção(ões) de interesse)	Custo para a elaboração/adequação de projetos (R\$)	Descrição e localidade a ser atendida (Sede e/ou Distritos)
<input type="checkbox"/> Elaboração de projetos de engenharia		
<input type="checkbox"/> Adequação de projetos de engenharia		

Há interesse em ações complementares para garantir a conclusão de obras de coleta e tratamento de esgotos em andamento no município, como a complementação de recursos para contrapartida, para contratação de assessoria técnica para apoio na obtenção de licenças ambientais, para o acompanhamento técnico de obras ou na elaboração de documentação para prestação de contas às instituições fomentadoras/financiadoras?

Sim (se sim, preencher informações do quadro abaixo e disponibilizar documentação) Não

Pleito(s) (assinale a(s) opção(ões) de interesse)	Custo da ação complementar para garantir a conclusão da obra (R\$)	Descrição da ação em andamento, localidade atendida (Sede e/ou Distritos) e fonte de recurso (instrumento de repasse, contrato de financiamento, outros)
<input type="checkbox"/> Complementação de recursos para contrapartida		
<input type="checkbox"/> Contratação de assessoria técnica para apoio na obtenção de licenças ambientais		
<input type="checkbox"/> Contratação de assessoria técnica para o acompanhamento técnico de obras		
<input type="checkbox"/> Contratação de assessoria técnica para prestação de contas às instituições fomentadoras/financiadoras		
<input type="checkbox"/> Outras ações complementares para garantir a conclusão de obras de coleta e tratamento de esgotos em andamento		

Há interesse em ações para implantação de infraestrutura de esgotamento sanitário que tenham projeto (básico ou executivo) em condições de licitar a obra?

Sim (se sim, preencher informações do quadro abaixo e disponibilizar cópia digital do projeto) Não

Pleito(s)	Possui Licença Ambiental de Instalação ou Autorização Ambiental de Funcionamento já solicitada ou emitida pelo órgão ambiental competente? (Se sim, anexar documentação)	Possui processo de desapropriação das áreas necessárias para a implantação do(s) empreendimento(s) pleiteado(s)? (Se sim, anexar documentação)	Custo para a execução das obras (R\$)	Descrição dos serviços e localidade a ser atendida (Sede e/ou Distritos)
1. Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>	5.572.391,69	Sede municipal
2. Aquisição de terreno para implantação da Estação de Tratamento de Esgoto	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>	100.000,00	Sede municipal

Há interesse em ações relativas a esgotamento sanitário que não foram descritas nos quadros anteriores?

Sim (se sim, preencher informações do quadro abaixo) Não

Pleito(s)	Custo estimado para a execução da demanda (R\$)	Descrição da demanda e localidade a ser atendida (Sede e/ou Distritos)
1.		
2.		

OBSERVAÇÕES: O município de Iapu decidiu pela implantação de sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário com o repasse do Comitê Interfederativo, Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos.

O município possui um projeto para o sistema elaborado junto à FUNASA em 2013 que foi adequado em 2018 para atender a demanda atual. Na adequação do Projeto foi efetuada nova topografia para conferência de encaminhamento, adequando a planilha orçamentária com valores atuais; conferência do estudo populacional para atender a nova realidade de alcance que será até 2040 e verificar se a alternativa locacional continua sendo ideal em função do crescimento da cidade e da população. Também foram elaborados estudos geotécnicos para novos ajustes das adequações. Além das alterações citadas, o projeto aprovado pela FUNASA criou uma etapa útil no valor de R\$ 5.672.391,69 que confere exatamente com o total do recurso a ser utilizado em Esgotamento Sanitário.

Atenciosamente,

Jose Carlos de Barros
 José Carlos de Barros
 Prefeito Municipal

Jose Carlos de Barros
 José Carlos de Barros
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU
CNPJ: 18.338.830/0001-99

CNPJ: 18.338.830/0001-99
PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU

DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA ÁREA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE DE IAPU - MG

Proprietário: João Pereira Maciez

Área total: 11.135,00m² (onze mil e cento e trinta e cinco metros quadrados)

Utilização do terreno: Pleno domínio

Classificação do terreno: Rural, não parcelado

Gleba: Única

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.**AREA DA ETE (11.135,00m²)**

O ponto de partida (PP) foi materializado no MC-12 com coordenadas N=7850249.964 e E=791497.026, partindo daí com azimute de 72°45'21" (setenta e dois graus, quarenta e cinco minutos e vinte e um segundos) e distância de 8,00 (oito metros) encontra-se o V1 (VÉRTICE UM), com coordenadas N=7850252.210 e E=791504.263, de onde inicia a descrição desta área. Daí, com azimute de 92°37'24" (noventa e dois graus, trinta e sete minutos e vinte e quatro segundos) e distância de 40,00m (quarenta metros), encontra-se o V2 (VÉRTICE DOIS), com coordenadas N=7850250.387 e E=791544.049, com azimute de 171°41'14" (cento e setenta e um graus, quarenta e um minutos e quatorze segundos) e distância de 72,00m (setenta e dois metros), encontra-se o V3 (VÉRTICE TRÊS), com coordenadas N=7850178.925 e E=791554.491, com azimute de 244°11'45" (duzentos e quarenta e quatro graus, onze minutos e quarenta e cinco segundos) e distância de 23,00m (vinte e três metros), encontra-se o V4 (VÉRTICE QUATRO), com coordenadas N=7850168.847 e E=791533.647, com azimute de 262°28'34" (duzentos e sessenta e dois graus, vinte e oito minutos e trinta e quatro segundos) e distância de 22,00m (vinte e dois metros), encontra-se o V5 (VÉRTICE CINCO), com coordenadas N=7850165.942 e E=791511.651, com azimute de 256°59'09" (duzentos e cinquenta e seis graus, cinquenta e nove minutos e nove segundos) e distância de 25,00m (vinte e cinco metros); encontra-se o V6 (VÉRTICE SEIS), com coordenadas N=7850160.241 e E=791486.987, com azimute de 243°31'44" (duzentos e quarenta e três graus, trinta e um minutos e quarenta e quatro segundos) e distância de 3,00m (três metros), encontra-se o V7 (VÉRTICE SETE), com coordenadas N=7850158.739 e E=791483.969, com azimute de 260°34'58" (duzentos e sessenta graus, trinta e quatro minutos e cinquenta e oito segundos) e distância de 11,00m (onze metros), encontra-se o V8 (VÉRTICE OITO), com coordenadas N=7850156.895 e E=791472.850, com azimute de 252°46'13" (duzentos e cinquenta e dois graus, quarenta e seis minutos e treze segundos) e

distância de 21,00m (vinte e um metros), encontra-se o V9 (VÉRTICE NOVE), com coordenadas N=7850150.656 e E=791452.734, com azimute de 278°20'26" (duzentos e setenta e oito graus, vinte minutos e vinte e seis segundos) e distância de 17,00m (dezessete metros), encontra-se o V10 (VÉRTICE DEZ), com coordenadas N=7850153.101 e E=791436.060, com azimute de 278°20'26" (duzentos e setenta e oito graus, vinte minutos e vinte e seis segundos) e distância de 32,00m (trinta e dois metros), encontra-se o V11 (VÉRTICE ONZE), com coordenadas N=7850157.789 e E=791404.084, com azimute de 0°00'00" (zero graus, zero minutos e zero segundos) e distância de 105,00m (cento e cinco metros), encontra-se o V12 (VÉRTICE DOZE), com coordenadas N=7850258.082 e E=791437.880, com azimute de 102°02'45" (cento e dois graus, dois minutos e quarenta e cinco segundos) e distância de 16,00m (dezesseis metros), encontra-se o V13 (VÉRTICE TREZE), com coordenadas N=7850254.670 e E=791453.870 com azimute de 93°44'36" (noventa e três graus, quarenta e quatro minutos e trinta e seis segundos) e distância de 21,00m (vinte e um metros), encontra-se o V14 (VÉRTICE QUATORZE), com coordenadas N=7850253.323 e E=791474.463 com azimute de 93°44'36" (noventa e três graus, quarenta e quatro minutos e trinta e seis segundos) e distância de 17,00m (dezessete metros), encontra-se o V15 (VÉRTICE QUINZE), com coordenadas N=7850252.183 e E=791491.889, com azimute encontra-se o V1 (VÉRTICE UM), finalizando, assim a descrição desta área de vértices V1, V2, V3, V4, V5, V6, V7, V8, V9, V10, V11, V12, V13, V14 e V15 com uma área total de 11.135,00m² (onze mil e cento e trinta e cinco metros quadrados), confrontando-se pelo V11 ao V12 com a margem esquerda do Córrego lapu, e pelos demais lados com área remanescente do proprietário João Pereira Maciez.

ÁREA PRESERVAÇÃO PERMANENTE (3.564,00m²)

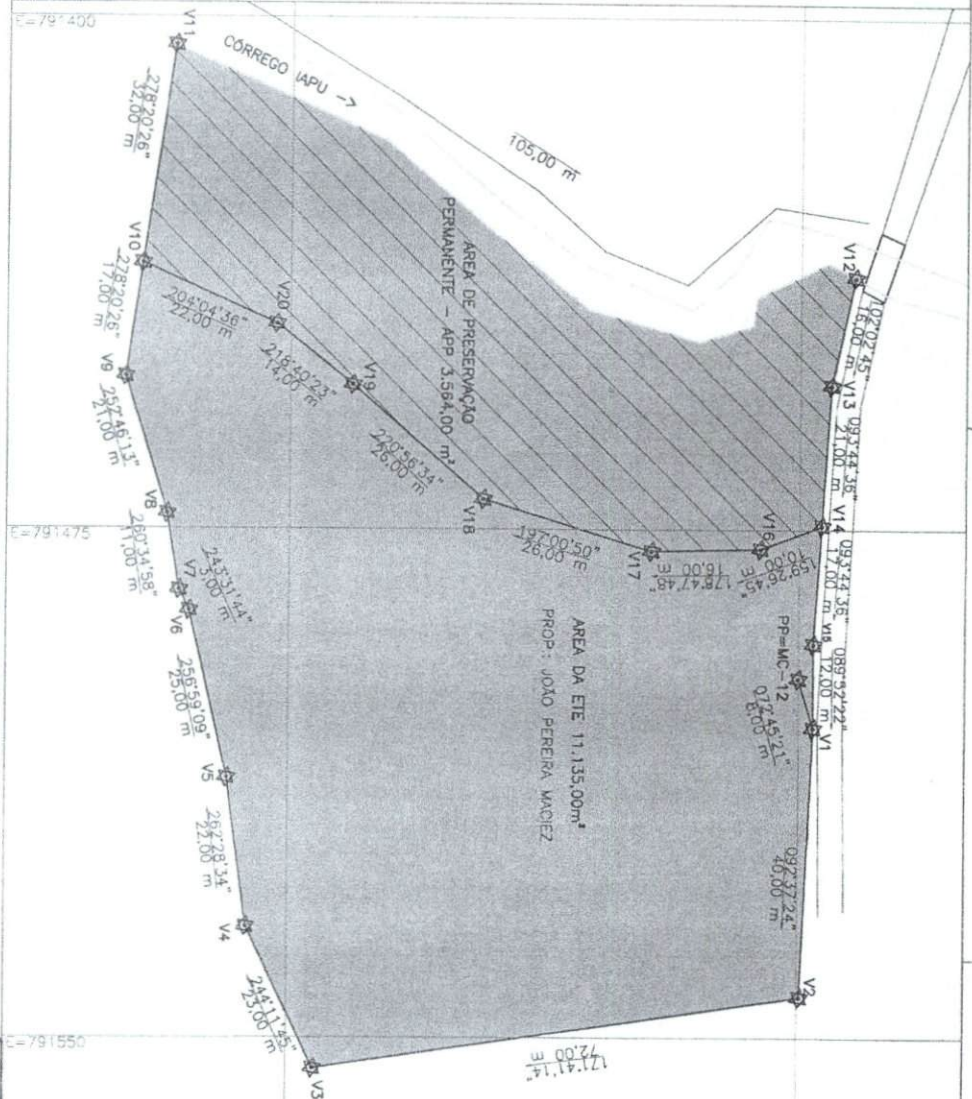
Dentro do polígono descrito acima, encontra-se a área de preservação permanente, assim definida com o ponto de partida que é igual ao V14 (VÉRTICE QUATORZE) com coordenadas N=7850253.323 e E=791474.463 partindo daí, com azimute de 159°26'45" (cento e cinquenta e nove graus, vinte e seis minutos e quarenta e cinco segundos) e distância de 10,00m (dez metros), encontra-se o V16 (VÉRTICE DEZESSEIS), com coordenadas N=7850244.234 e E=791477.871, com azimute de 178°47'48" (cento e setenta e oito graus, quarenta e sete minutos e quarenta e oito segundos) e distância de 16,00m (dezesseis metros), encontra-se o V17 (VÉRTICE DEZESSETE), com coordenadas N=7850228.131 e E=791478.209, com azimute de 197°00'50" (cento e noventa e sete graus, zero minutos e cinquenta segundos) e distância de 26,00m (vinte e seis metros), encontra-se o V18 (VÉRTICE DEZOITO), com coordenadas N=7850203.506 e E=791470.674, com azimute de 220°56'34" (duzentos e vinte graus, cinquenta e seis minutos e trinta e quatro segundos) e distância de 26,00m (vinte e seis metros), encontra-se o V19 (VÉRTICE DEZENOVE), com coordenadas N=7850184.165 e E=791453.895, com azimute

de 218°40'23" (duzentos e dezoito graus, quarenta minutos e vinte e três segundos) e distância de 14,00m (quatorze metros), encontra-se o V20 (VÉRTICE DEZENOVE), com coordenadas N=7850172.982 e E=791444.944, com azimute de 278°20'26" (duzentos e setenta e oito graus, vinte minutos e vinte e seis segundos) e distância de 17,00m (dezessete metros), encontra-se o V10 (VÉRTICE DEZ), com coordenadas N=7850153.101 e E=791436.060, com azimute de 278°20'26" (duzentos e setenta e oito graus, vinte minutos e vinte e seis segundos) e distância de 32,00m (trinta e dois metros), encontra-se o V11 (VÉRTICE ONZE), com coordenadas N=7850157.789 e E=791404.084, com azimute de 0°00'00" (zero graus, zero minutos e zero segundos) e distância de 105,00m (cento e cinco metros), encontra-se o V12 (VÉRTICE DOZE), com coordenadas N=7850258.082 e E=791437.880, com azimute de 102°02'45" (cento e dois graus, dois minutos e quarenta e cinco segundos) e distância de 16,00m (dezesseis metros), encontra-se o V13 (VÉRTICE TREZE), com coordenadas N=7850254.670 e E=791453.870 com azimute de 93°44'36" (noventa e três graus, quarenta e quatro minutos e trinta e seis segundos) e distância de 21,00m (vinte e um metros), encontra-se novamente o V14 (VÉRTICE QUATORZE), finalizando, assim a descrição desta área de vértices V14, V16, V17, V18, V19, V20, V10, V11, V12 e V13 com uma área total de 3.564,00m² (três mil e quinhentos e sessenta e quatro metros quadrados), confrontando-se pelo V11 ao V12 com a margem esquerda do Córrego Iapu, e pelos demais lados com área remanescente do proprietário João Pereira Maciez.

Belo Horizonte, Fevereiro de 2015.



Tecminas Engenharia Ltda.
Eng^o. Ruyter Carlos da Silva
CREA-MG 10.380/D



PP	N = 7850249,964	V7	N = 7850158,739	V14	N = 7850253,323
	E = 791497,026		E = 791483,989		E = 791474,463
V1	N = 7850252,210	V8	N = 7850156,895	V15	N = 7850252,183
	E = 791504,263		E = 791472,850		E = 791491,889
V2	N = 7850250,387	V9	N = 7850150,656	V16	N = 7850244,234
	E = 791544,049		E = 791452,734		E = 791477,871
V3	N = 7850178,925	V10	N = 7850153,101	V17	N = 7850228,131
	E = 791554,491		E = 791436,060		E = 791478,209
V4	N = 7850168,847	V11	N = 7850157,789	V18	N = 7850203,506
	E = 791533,647		E = 791404,084		E = 791470,674
V5	N = 7850165,942	V12	N = 7850258,082	V19	N = 7850184,165
	E = 791511,651		E = 791437,880		E = 791453,895
V6	N = 7850160,241	V13	N = 7850254,670	V20	N = 7850172,982
	E = 791486,987		E = 791453,870		E = 791444,944

NOTAS:

VERTICE
 AZIMUTE
 DISTANCIA
 PROPRIETÁRIO: JOAO PEREIRA MACIEZ
 UTILIZAÇÃO DO TERRENO: PLANO DOMINIO
 NATUREZA DO TERRENO: RURAL, NÃO PARCELADO
 ÁREA TOTAL: 11.135 m²

CONTRATANTE	FUNASA – Fundação Nacional de Saúde
PROGRAMA	Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2
UNIDADE/ÁREA	Município de Iapu Distrito Sede
TÍTULO	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DESCRIÇÕES TOPOGRÁFICAS ÁREA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS
DATA	JANEIRO/2015
PROPOSTA	DE-2012.010-MG-IAP-SES-STP.001=0
ESCALA	1/750
PROJEÇÃO	01/01



Livro nº 2- R REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL

1986

IMÓVEIS
 DOCUMENTOS
 APT. Nº 33,31
 VALOR 5,55
 TOTAL 33,31

MATRÍCULA 5.172

DATA: 18 de abril de 1.986

IMÓVEL: Duzentos e dezessete hectares e oitenta e seis metros e terras legítimas, contendo uma casa sede do imóvel, quatorze casas para colonos, um moinho, quatro paióis, uma tuçha, uma pequena usina elétrica, seis mil pés de café e tapumes de arame, confrontando ao norte; José Antonio Damasceno, Sul, Manoel e Anário Dias Pires; Lezte, Manoel João da Silva; Oeste, Pedro Lucio da Costa; sito no lugar denominado "Fazenda das Cachoeiras", Corrego do Iapú, município de Iapú-MG.

PROPRIETÁRIOS: João Pereira Maciel e s/mr. Vicentina Maciel da Silva, brasileiros, casados, agropêcuarista e do lar, residente em Iapú-MG, CPF nº 068 607 026/72.

REG. ANTº. nº 11.689, fls. 092, Lº 3-D, neste cartório.

R-1-5.172 - 18/abril/1986 - Prot.13.696 - CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA - EMITENTES: João Pereira Maciel e s/mr. Vicentina Maciel da Silva, já qualificados acima - CREDOR: Banco do Brasil S/A, agência de Iapú-MG - VALOR: Cz\$112.500,00 - VENCIMENTO: 16 de abril de 1.988, JUROS: 3% ao ano, calculados sobre o saldo da dívida, previamente corrigidos - EMISSÃO: 16 de abril de 1.986, na cidade de Iapú-MG. OS emitentes ofereceram e deram o imóvel constante da presente matrícula, em Hipoteca cedular de primeiro grau aqui constituída, sem concorrência de terceiros, o imóvel acima descrito. Reg. Antº. nº 2.382, fls. 102, Lº 3-A, neste cartório. Dou fé. O Oficial Luiz Carlos de Jesus

AV-2-5.172 - Prot.16.150 - 06/outubro/1.987 - Foram alterados os Encargos Financeiros e Fator de Atualização, conforme Aditivo de Re-ratificação assinado em 30-setembro-1987, em Iapú-MG, e que fica arquivado / em cartório. Dou fé. O Oficial Romualdo Lybchagas Est.

AV-3-5.172 - 15/dezembro/1992 - Procedese a esta averbação para constar que fica CANCELADA a hipoteca constante do registro R-1-5.172 acima por força de quitação expressa fornecida pelo credor, e que fica arquivada em cartório.- Dou fé.- O Oficial Romualdo Lybchagas Est.

AV-4-5.172 - 15/dezembro/1992 - Procedese a esta averbação para constar que o proprietário João Pereira Maciel e s/mr. Vicentina Maciel da Silva, venderam a área de 09,68,00ha., de terras, conforme se vê da matrícula nº 7.637 fls. 090 Lº 2-AC, neste cartório.- Dou fé.- Inhapim 15 de dezembro de 1992.- O Oficial Romualdo Lybchagas Est.

AV-5-5.172 - 17/abril/1.995 - Procedese a esta averbação para constar que o proprietário João Pereira Maciel e s/mr. Vicentina Maciel da Silva venderam a área de 9,68,00ha., de terras, conforme se vê da matrícula/ 8.333 fls. 229 Lº 2-AE, neste cartório.- Dou Fé.- Inhapim-MG, 17 de abril de 1.995.- o Oficial Romualdo Lybchagas Est.

AV-6-5.172 - Procedese a esta averbação, para constar, que os proprietários acima venderam a área de 09,68,00 ha., de terras, sem benfeitorias, a José Alcir Pereira, conforme se vê da matrícula nº: 9.718 fls. 247 Lº 2-AJ, neste cartório.- Dou fé.- Inhapim, Inhapim-Minas Gerais, 09 de agosto de 2000.- O Oficial Romualdo Lybchagas Est.

5
 4
 3
 2
 1

AV-7- 20/novembro/2002 - 5.172 - Procedese a esta averbação para constar que o proprietário Joao Pereira Maciel e s/mr. Vicentina Maciel da Silva, venderam a área de 09,68,00ha de terras legítimas, a Vamilton

Romualdo Lybchagas Est.

- continuação da matrícula 5.172
a Vamilton José Reis de Oliveira, conforme se vê da matrícula 10.551,
fls. 087, Lº 2-AP, neste cartório. Dou fé. Oficial.

AV-8-5.172 - 29/maio/2.003 - 29/maio/2.003 - Procedê-se a esta averbação para constar que pelo proprietário João Pereira Maciel, retro qualificado, da área de 179,08,00ha de terras legítimas, foi demarcada uma área de 09,68,00ha de terras, conforme requerimento assinado pelo próprio proprietário, juntamente com Planta e Memorial elaborados pelo Agrimensor Jairo Breder - CREA 21.473/TD, e que ficam arquivados em cartório. Dou fé. Em 29/maio/2.003. Dou fé. O Oficial.

AV-9-5.172 - 07/dezembro/2006 - Procedê-se a esta averbação, para constar que o proprietário supracitado vendeu a área de 09,68,00ha., conforme se vê da matrícula 12.264 fls. 066 Lº 2-AAB, nesta data. - Dou fé. Inhapim, 07/dezembro/2006. - O Oficial.

EMOLUMENTOS
SERVENTE 5,00
ART 4º 1,70
TOTAL 6,70

169.492

Esta cópia tem força de CERTIDÃO - De inteiro teor nos termos de § 1º art. 19 da lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973. Dou fé.

Inhapim 31 OUT. 2018 M. G.

Luiz Fernando Chagas - Oficial

= REGISTRO DE IMÓVEIS =
CARTÓRIO ZITO CHAGAS
OFICIAL, LUÍZ FERNANDO CHAGAS
ESCREVENTES
ROSÂNGELA T. G. R. CHAGAS
NEUSA REGINA S. ROCHA
INHAPIM - MINAS GERAIS

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Registro de Imóveis - Inhapim - MG - 0000309040159

Selo Eletrônico: CJL16940
Código de segurança: 2960.8880.2571.2494
Quantidade de atos praticados: 1

Emol: R\$ 16,08. RECOMPE: R\$ 0,97. T.F.J: R\$ 6,02.

ISS: R\$ 0,32 Total: R\$ 23,39.

Consulte a validade deste Selo no site:

<https://selos.tjmg.jus.br>

